

Os Índios do Acre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

A Funai apresentou um plano de ação ao PMACI-BID visando acelerar o ritmo de demarcação e regularização fundiária das terras indígenas localizadas na área de influência da pavimentação da Br-364, no trecho Porto Velho-Rio Branco-Cruzeiro do Sul.

O plano, com duração de 4 anos, prever a demarcação e regularização fundiária de 58 áreas no Acre e Sul do Amazonas. Para tal empreendimento a Funai solicitou ao PMACI - Plano de Proteção ao Meio Ambiente e às Comunidades Indígenas -, coordenado pelo IPEA-SEPLAN, recursos no valor de Cz\$ 110.800.000 (cento e dez milhões e oitocentos mil cruzados).

Através desse plano, iniciado no ano passado, a Funai previa a demarcação de 8 áreas indígenas em 1985, mas efetivamente apenas 6 foram demarcadas e assim mesmo somente 3 delas tinham decretos assinados pelo Presidente da República. As outras 3 foram demarcadas ilegalmente. Também não foram indenizadas as benfeitorias dos posseiros e seringueiros brancos, que continuam ocupando as áreas já demarcadas. Em algumas delas os <sup>"patrões"</sup> de seringais ainda continuam mandando, inclusive, cobrando renda das estradas de seringa.

Para 1986 foram selecionadas 17 terras indígenas a serem demarcadas com recursos previstos no PMACI-BID no montante de Cz\$ 23.261.000 cruzados, correspondente a 1.936.267 dólares. Ainda está previsto recursos no valor de Cz\$ 7.038.269 cruzados (ou 586.275 dólares) para indenizar todas as benfeitorias de ocupantes não índios em 23 áreas indígenas de nossa região.

O plano ainda está prevendo a demarcação e regularização fundiária de 12 áreas em 1987 e 23 outras em 1988.

O movimento indígena e as entidades de apoio esperam que as 58 áreas sejam efetivamente demarcadas e livres de invasores no prazo mais curto de tempo. E que esse plano não fique apenas no papel e em promessas mentirosas. Tem que ser um plano sério e não brincadeira ou molecagem, pois há mais de 10 anos que as comunidades indígenas lutam pela demarcação correta de suas terras e seringais.

A leitura do plano da Funai suscita as seguintes críticas e indagações:

Terá o PMACI condições de garantir e assegurar as 17 áreas previstas para 1986, quando até agora nenhuma delas foi decretada? O processo administrativo de demarcação de terras indígenas, regido pelo decreto 88.118/83, que instituiu o grupo interministerial formado pelo <sup>Ministério do</sup> Interior (Ministério da Reforma Agrária (Mirad) e pela Funai, é muito lento e burocrático

co. A primeira etapa é a identificação da área, realizada por um antropólogo e agrimensor indicado por uma portaria do presidente da Funai. Depois de concluído os estudos de eleição da área é aberto um processo e encaminhado ao grupão interministerial para avaliação. Se o parecer do grupão for favorável, aí então os ministros do Interior e Miraflores vão analisar de novo a questão. Se não houver nenhum problema com pretensos proprietários da área indígena, os ministros encaminham o processo para o Presidente da República assinar o decreto de demarcação. Só então a área poderá ser efetivamente demarcada. Portanto, se não se agilizar o processo administrativo de demarcação, regido pelo referido decreto, dificilmente a Funai cumprirá as metas previstas para 1986. Foi exatamente o que aconteceu no ano passado.

O problema está aí bem visível e localizado. Que mecanismos existem para se acelerar esse processo de demarcação de áreas indígenas? O que a Funai e o PMAOI podem fazer para que as 17 áreas sejam logo aprovadas pelo grupão, decretadas e finalmente demarcadas em 1986? Se não se fizer nada nesse sentido dificilmente a Funai demarcará a metade das áreas previstas para este ano. O problema, portanto, não é falta de dinheiro, pois este já está assegurado pelo PMAOI; o que está faltando mesmo é ~~uma~~ vontade política por parte dos ministros e órgãos responsáveis pela demarcação de terras indígenas no país. E o maior entrave está localizado na procuradoria jurídica do Ministério do Interior, que tem retido os processos de demarcação de áreas.

Tendo em vista as dificuldades burocráticas dos processos demarcatórios, por que não se acelera logo a regularização fundiária das 23 áreas previstas para 86, retirando todos os ocupantes não índios das terras indígenas? A retirada de invasores brancos, inclusive, facilitará a aprovação ~~das~~ áreas pelo grupão e assim elas poderão ser logo decretadas e demarcadas.

O movimento indígena é favorável que os seringueiros e posseiros acreanos/amazonenses sejam justamente indenizados em suas benfeitorias e que o Incra, através do Plano Regional de Reforma Agrária, distribua terras ou colocações de seringa para eles, mas fora dos limites de seus territórios. É importante que esta sugestão seja levada em conta.

Outra sugestão é a de que a maioria das áreas sejam demarcadas por administração direta da Funai, com a participação das comunidades indígenas ou então através de um convênio entre a Funai, a Universidade Federal do Acre e as comunidades. Além de ser mais rápidas as demarcações, diminuirá consideravelmente os seus custos.

O plano também não prever, e essa é a sua maior falha, recursos para assistência de saúde, educação e para projetos econômicos, que permitam ao

Índios administrarem por conta própria as suas áreas. Criar condições para as comunidades indígenas desenvolverem atividades econômicas independente dos vínculos do sistema de dominação local é tão importante quanto a regularização e a demarcação de suas terras. A maioria das comunidades indígenas estão contribuindo, há mais de 80 anos, para o desenvolvimento da economia regional: aumentando as produções de borracha, castanha, caucho, madeira e agrícola. No entanto, os índios não estão sendo beneficiados pelas agências governamentais. Não têm recebido melhores condições de financiamentos para o custeio das safras de borracha e para reabertura de seringais nativos em suas áreas. Estão, por isso mesmo, empenhando antecipadamente as suas produções extrativas e agrícolas para os atravessadores, praticamente trocando em espécie suas borrachas por manufaturados à preços super-inflacionados. A quase totalidade das comunidades não dispõem de assistência de saúde em suas áreas. Todos os anos têm morrido muitos índios de sarampo, malária, coqueluche, verminose, tuberculose, pneumônia, bronquites, hepatites e inflamações diversas. Nesse sentido o plano é absolutamente omissivo. Dizem os assessores do PMAOI que esta questão é de competência da Funai, que, por sua vez, alega não dispor de recursos para assistir às comunidades. Não se deve separar a luta pela demarcação das terras indígenas de uma assistência decente às suas comunidades.

A questão da não participação do movimento indígena e indigenista local, que não foram consultados pelos assessores do PMAOI na elaboração do plano, foi duramente criticada pelo Biraci Brasil Nichiwaká, liderança Yauanauá do rio Gregório/Tarauacá e coordenador da União das Nações Indígenas no Acre/Sul do Amazonas. Diante dessas críticas a antropóloga Carmem Junqueira, que assessora o plano do PMAOI/BID, preferiu silenciar.

Finalmente, o plano do PMAOI/BID está muito atrasado na definição de áreas ecológicas, pois a SEMA e o IBDF são órgãos nulos em nossa região, ainda muito piores do que a Funai, que está atravessando atualmente a mais séria crise de sua história. Não há compatibilização entre as áreas indígenas, as reservas florestais e as reservas extrativistas. Tampouco há oficialmente uma proposta de reforma agrária que beneficie o conjunto dos seringueiros acreanos e amazonenses. De nada adianta demarcar as terras indígenas, vistas como ilhas verdes a se preservar, quando se devasta as áreas que estão em suas vizinhanças. Quem não gostou da estória, que conte outra!

txai Terri Valle de Aquino - Assessor do movimento indígena e da  
CPI-Acre